



Boletim Oficial do Município de **MACAÍBA**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARÍLIA PEREIRA DIAS

ANO II • Nº 70 • 3 DE JUNHO DE 2011 • DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1542, DE 30 DE MAIO DE 2011.

Concede reajuste aos servidores públicos da Prefeitura de Macaíba, e dá outras providências.

MARILIA PEREIRA DIAS, Prefeita Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste a todos os servidores públicos da Prefeitura Municipal de Macaíba, nos moldes apresentados na seqüência:

- 5,00% (cinco por cento) a partir de junho do ano corrente; e
- 5,00% (cinco por cento) a partir de novembro do ano corrente.

§ 1º - O segundo reajuste que será aplicado a partir do mês de novembro vindouro, incidirá sobre a remuneração percebida pelo servidor a época.

§ 2º - Ficam excluídos do reajuste previsto no Art. 1º os servidores que já foram contemplados com o reajuste do Salário Mínimo Nacional em janeiro do corrente ano.

Art. 2º As despesas decorrentes das despesas que serão geradas, estão prevista nas dotações próprias, constantes do orçamento geral do município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de 1º de junho de 2011.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, gabinete da prefeita, em 30 de maio de 2011.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 166, DE 01 DE JUNHO DE 2011.

Altera a Portaria nº 097, de 23/02/2010, que alterou a Portaria nº 667, de 10/09/2009, que alterou a Portaria nº 631, de 04/08/2009, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Macaíba/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 425/95-GP, combinado com a Lei nº 1005/2001-GP de 22 de maio de 2001 e alterado pela Lei Municipal nº 1223 de 12 de agosto de 2005,

RESOLVE:

1 – Altera a Portaria nº 097, de 23/02/2009, que alterou a Portaria nº 667, de 10/09/2009, que alterou a Portaria nº 631, de 04/08/2009, que dispõe sobre a nomeação de membros para integrarem o **Conselho Municipal de Assistência Social**, constituído de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes, representantes do Governo Municipal e 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) suplentes representantes da Sociedade Civil, **para o biênio 2009/2011**, conforme abaixo relacionado:

- Repres. da Sec. Mun. de **Trab. e Assistência Social** (Titular) - **DAYSE ROZANNY DE M. FLORENTINO**
- Repres. da Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social (Suplente) - **FABIANA LIMA SILVA**
- Repres. da Sec. Mun. de **Educação** (Titular) – **MARIA APARECIDA BARBOSA FÉLIX**
- Repres. da Sec. Mun. de Educação (Suplente) – **FRANCISCA MARCIONILA MENDONÇA MACHADO**
- Repres. da Sec. Mun. de **Saúde** (Titular) – **PATRÍCIA EMANUELY DE PAULA SOUZA**
- Repres. da Sec. Mun. de Saúde (Suplente) – **ELIZABETE MATIAS DA COSTA,**
- Repres. da Sec. Mun. de **Infraestrutura** (Titular) – **MAFRANCIONE MARIA SALVINA DE LIMA**
- Repres. da Sec. Mun. de Infraestrutura (Suplente) – **FRANCISCO WILLIAN RODRIGUES DOS SANTOS**
- Repres. da Sec. Mun. **Planejamento Orç. e Cont. Interno** (Titular) – **REGINALDO DE ARAÚJO BEZERRA**
- Repres. da Sec. Mun. Planejamento Orç. e Cont. Interno (Suplente) – **JUCIANE BEZERRA DANTAS CORTEZ**
- Repres. do **Centro de Estudos e Pesq. Ação Cidadã** (Titular) – **SEVERINO RAMOS VITURINO DA SILVA**
- Repres. do Centro de Estudos e Pesq. Ação Cidadã (Suplente) – **JOÃO MARQUES LINO DA SILVA**
- Repres. do **Abrigo Deus e Caridade** (Titular) – **PAULO CERÁUNO MACIEL DE LIMA**
- Repres. do Abrigo Deus e Caridade (Suplente) – **DEJACKSON ÁLVARES DE FARIAS**
- Repres. da **Igreja Batista** (Titular) – **PR. IRAEDSON ALVES DA SILVA**
- Repres. da Igreja Batista (Suplente) – **JACINTA MARTA ARAÚJO DA SILVA**
- Repres. da **APAE** (Titular) – **ISABEL ELAINE BATISTA DA SILVA**

- Repres. da APAE (Suplente) – MARIA NILBANEIDE PEREIRA PALHARES
- Repres. do **Inst. Promoção Humana Charles de Foucauld** (Titular) – **IR. GIRLEIDE DE PAIVASILVA**
- Repres. do **Inst. Promoção Humana Charles de Foucauld** (Suplente) – IR. ADRIANA MONTEIRO DA SILVA

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, em 01 de junho de 2011.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 1594, DE 03 DE JUNHO DE 2011.

Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, no uso da atribuição que lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no dia 21 de junho de 2011, na sede do nosso município com o tema: “**Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social - Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro**” e o eixo: “**Acesso e acolhimento com qualidade: um desafio para o SUS**”.

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º As pré-conferências e conferência municipal de saúde serão apazadas na primeira reunião ordinárias do Conselho Municipal de Saúde .

Art. 4º O regimento interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Portaria da Prefeita do Município de Macaíba/RN

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA, EM 03 DE JUNHO DE 2011.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

LICITAÇÕES

PROCESSO Nº. 058/2011.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE MACAÍBA, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está **SUSPENSO** o processo supracitado. Após as devidas alterações no Orçamento Básico da Prefeitura, a nova data para sessão será marcada. Macaíba/RN, 02/06/2011. Mileni M. Pessoa. Presidente da CPL/PMM.

EXPEDIENTE

O **Boletim Oficial do Município de Macaíba** (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba – Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável: José Cristiano Cosme Pereira – Reg. Prof.00767-RN FENAJ

Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Macaíba;
Contratada: I. DE MEDEIROS DANTAS COMÉRCIO E LOCAÇÃO – ME. Objeto: Contratação de empresa para locação e prestação de serviços de comunicação através de rádio destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, conforme Anexo II. Valor global: R\$ 20.300,00. Processo licitatório nº 044/2011. Modalidade: Convite. Marília Pereira Dias p/ Contratante. Irandir de Medeiros Dantas p/ Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Macaíba;
Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE. Objeto atuar como agente de integração. Valor mensal: R\$ 27.645,00. Processo licitatório nº 023/2011, modalidade Pregão. Marília Pereira Dias p/ Contratante. VITÓRIA LÚCIA F. PAIS NASCIMENTO p/ Contratada.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Concedente: Prefeitura Municipal de Macaíba;
Conveniente: Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte; Objeto: Contribuição Financeira. Valor: R\$ 12.000,00.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Concedente: Prefeitura Municipal de Macaíba;
Conveniente: Companhia Cultural e Teatral Interart – Macaíba/RN; Objeto: Contribuição Financeira. Valor mensal: R\$ 10.010,00.

www.prefeiturademacaiba.com.br

Av. Mônica Dantas, 34 –
Centro, Macaíba/RN
CEP 59280-000
Fone: (84) 3271.6521